

# MUITO ALÉM DA NATUREZA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REPRODUÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>

*Philippe Pomier Layrargues*

## **Introdução**

Se o século XX teve início com o embate ideológico entre o capitalismo e socialismo, a partir do fim da guerra fria, fomos forçados a entender o capitalismo como o sistema político-ideológico vitorioso, embora essa compreensão tenha perdurado até o momento em que o movimento ecológico ou ambientalista despontou no horizonte histórico, apontando para uma nova e genuína doutrina ideológica a disputar um espaço nos corações e mentes humanas.

Com efeito, não seria exagero afirmar que o século XXI se inicia com uma vigorosa idéia-força que advoga a imperativa necessidade do estabelecimento de uma nova relação entre os humanos e a natureza, para reverter o controverso mas provável quadro de degradação ambiental global, inclusive onde o próprio capitalismo encontra-se sob suspeita, apontado por muitos como um fator decisivo da degradação ambiental.

Porém, é sob o denominador não tão comum mas oficialmente acatado, o “desenvolvimento sustentável” que de certa forma se resume as expectativas dessa nascente doutrina ideológica, que tem como característica, ou que procura nos fazer crer, estar distante e acima das clássicas disputas ideológicas, colocando a questão ambiental para fora do terreno político, situando-o no campo da mudança de comportamentos do ser humano, associada à conversão tecnológica na direção da eco-eficiência.

O ecologismo radical ou fundamentalista, que iniciou o caminho da crítica à sociedade moderna, deixou-nos como herança sua principal característica, que era a defesa incondicional à imunidade com relação às doutrinas ideológicas clássicas; ele não estaria nem à esquerda nem à direita, mas imperando triunfalmente adiante do capitalismo ou socialismo, com um novo e utópico projeto civilizatório a ser edificado.

O fato é que essa interpretação adquiriu forte ressonância e vigorou convenientemente no campo ambiental, afastando a ousada interpretação de uma das correntes do movimento ambientalista (a ecologia política de Cornelius Castoriadis, André Gorz, René Dumont, Jean-Pierre Dupuy, Alain Lipietz e outros), de que o ecologismo ou ambientalismo podem sim ser entendidos como novos componentes problematizadores das antigas doutrinas ideológicas, uma vez que ainda lidam com a edificação de modelos societários, que são permeados por valores, interesses, opções e racionalidades que se opõem à sustentabilidade.

A bem da verdade, se não tivesse ocorrido esse fenômeno, que guarda íntima correlação com o analfabetismo político e sociológico da contemporaneidade, e a ecologia política fosse melhor compreendida na comunidade ambientalista, e porque não, também na comunidade dos educadores ambientais, as doutrinas ideológicas clássicas poderiam ter sido incrivelmente fertilizadas pela crise ambiental – porque não se trata apenas de estabelecer uma nova relação entre os humanos e a natureza, mas dos humanos entre si, e destes com a natureza –, embora se tenha preferido abafar a grande efervescência cultural que o ecologismo pôde ter trazido, empobrecendo o debate, para pragmaticamente se prosseguir criando novas mercadorias a partir da tecnologização da crise ambiental, e se

---

<sup>1</sup> In: Loureiro, C.F.B.; Layrargues, p.P. & Castro, R.C. De (Orgs.) *Pensamento complexo, dialética e educação ambiental*. São Paulo: Cortez. p. 72-103. 2006.

prosseguir na farra do lucro na contínua conversão/reconversão da degradação/conservação ambiental.

Para o pesar de alguns ideólogos (mesmo que não lhes agrade serem reconhecidos como ideólogos), ainda não chegamos ao fim das ideologias, porque trilhar o rumo do “desenvolvimento sustentável”, incorporar os sistemas de gestão ambiental nas empresas, ou adotar um comportamento individual “ecologicamente correto” não significa estar imune às clássicas doutrinas político-ideológicas, e tampouco estar afastado das relações sociais cotidianas, mas sim, significa ser declaradamente eco-capitalista, eco-socialista, eco-anarquista ou simplesmente ser movido por uma dessas subjetividades, para ficar na dimensão mais genérica do espectro doutrinário político-ideológico. Um cidadão “ecologicamente correto”, preocupado com a construção da sustentabilidade planetária, pode ser um cidadão que adote comportamentos que favorecem o capital ou o trabalho, o mercado ou a sociedade, os princípios liberais ou o ideal da justiça distributiva. E tantas outras implicações e decorrências das escolhas que são feitas, para se corrigir o rumo civilizatório...

E não por acaso, as semelhanças não são mera coincidência no que diz respeito à educação ambiental. A ecologia poderá sim ser uma nova e utópica doutrina ideológica, mas nunca deixará de ser política. A educação ambiental tampouco.

### **Lembrando um pouco da sociologia da educação (ambiental)**

A educação ambiental, enquanto Educação, em tese é uma modalidade de ensino que necessariamente se vincula à dupla função da Educação:

- *A função moral de socialização humana;*
- *A função ideológica de reprodução das condições sociais.*

Mas como a educação ambiental surge em decorrência de uma crise ambiental, aquela clássica função moral de socialização que antes se restringia ao ser humano, se atualiza e aparece agora ampliada à Natureza, seu foco de atenção privilegiado.

Provavelmente essa ampliação da esfera de envolvimento do processo de socialização, antes restrita ao ser humano em sociedade e agora estendida à Natureza, se deve a uma das interpretações sobre as remotas origens da crise ambiental, decorrente da abordagem filosófica da questão ambiental. Entende-se que as raízes da crise estão assentadas no paulatino processo histórico de afastamento do ser humano perante a Natureza, efetuado desde a instauração do monoteísmo e do Iluminismo, resultando no atual paradigma antropocêntrico utilitarista. Portanto, essa perspectiva analítica na educação ambiental que enfatiza a função moral de socialização humana ampliada à Natureza, percebe o ser humano como uma continuidade da Natureza que num certo momento histórico teve sua trajetória desviada, sendo que a Cultura representaria a Natureza consciente de si, justificando, portanto, que o sistema educativo pressionado pela crise ambiental, buscasse a reaproximação do humano perante a Natureza, através da correção do rumo civilizatório baseado na extensão do processo de socialização ampliado à Natureza. Nesse sentido, uma das questões centrais do debate no campo da educação ambiental, gira em torno da ampliação da esfera da ética, agora também ecológica, através da promoção de uma mudança cultural.

Por causa disso, se tradicionalmente entende-se a Educação tecendo tensas relações de poder simultaneamente com a mudança cultural na dinâmica moral e com a mudança social na dinâmica político-ideológica, já a educação ambiental, desde seus primórdios, foi concebida tecendo relações unicamente com a mudança cultural como o vetor privilegiado para se atingir a mudança ambiental. Essa subtração da função político-ideológica de reprodução das condições sociais dentro da educação ambiental, à semelhança da subtração

da vertente da ecologia política na comunidade ambientalista, provavelmente teve sua influência determinada pela Ecologia Profunda e pelo ambientalismo pós-materialista, que concebem a crise ambiental como uma crise de valores civilizatórios, pois seriam os paradigmas culturais e a visão de mundo moderna, os elementos fundantes da ruptura na relação humana com a Natureza.

Nesse sentido, cristaliza-se sobretudo nos espaços centrais do sistema capitalista, uma concepção de educação ambiental que tornou-se hegemônica, que tem como tarefa prioritária a promoção de uma mudança cultural como a contribuição da Educação para a reversão da crise ambiental. Grün (1006) por exemplo, é um autor que assinala ser radicalmente impossível haver uma educação ambiental nos marcos conceituais do cartesianismo, sugerindo o desenvolvimento de uma perspectiva pedagógica que dê conta da dimensão da ética ecológica, voltada sobretudo à substituição da ética antropocêntrica pela ecológica. Assim, a Educação, em tempos de crise ambiental, têm-se revestido majoritariamente da função moral de socialização humana ampliada à natureza, rumo à construção da ética ecológica no terreno da cultura.

Contudo, se a partir da abordagem filosófica da crise ambiental, a *cultura* aparece como o elemento mediador da relação humana com a Natureza, e portanto, são os valores culturais que assumem a centralidade na dinâmica pedagógica da educação ambiental; a abordagem sociológica da crise ambiental permite a visualização de um outro elemento mediador dessa relação, muito menos evidente nesse fazer educativo: é o *trabalho*, juntamente com a *cultura*, que compõe o diálogo entre o plano material e o plano simbólico quanto aos determinantes da crise ambiental, rompendo assim a perspectiva reducionista do pós-materialismo que minimiza a importância da base material da crise ambiental. Considerar a categoria “trabalho” como o outro elemento constitutivo e mediador da relação entre os humanos e a Natureza (como interface indissociada das relações produtivas e mercantis), possibilita que esse fazer educativo integre a base material da crise ambiental, pois é nela que se assenta a produção de riquezas e sua respectiva distribuição no tecido social, ou pelo contrário, sua concentração nas mãos de poucos.

A distinção entre essas duas categorias mediadoras da relação humana com a Natureza – a cultura e o trabalho –, que estão dialeticamente vinculadas, uma continuamente se definindo na outra, à primeira vista pode parecer irrelevante para a educação ambiental (que adota a perspectiva unidirecional da instauração da ética ecológica), se não se considerar a decorrência dessa distinção para a concepção predominante do agente causador da crise ambiental na educação ambiental.

Em se tratando da cultura no singular, como aquele elemento de mediação da relação que o ser humano estabelece com a Natureza, cujo poder da dominação humana sobre a Natureza desemboca na crise ambiental, forja-se no campo da educação ambiental a imagem do ‘homem genérico e abstrato’ como uma entidade puramente biológica, sendo o responsável pela desordem na biosfera. Sob o manto da generalização discursiva manifestada através de expressões como o ‘impacto antrópico’, a ‘agressão humana’, a ‘sociedade contra a natureza’, dilui-se os agentes sociais que, com suas respectivas responsabilidades diferenciadas, ficam não em segundo plano, mas literalmente ocultos. É a consideração da categoria “trabalho” que fornece a concretude necessária para que seja possível visualizar que os “humanos” não são seres vivos genéricos e abstratos para serem qualificados linearmente numa relação “humano-natureza” como é tão frequentemente posta, mas sim preenchidos de valores, interesses, intencionalidades e interferências físicas no mundo bastante diferenciadas.

A possibilidade de se perceber a categoria trabalho como mediadora da relação do ser humano com a Natureza, fornece meios para que o exame das relações produtivas e mercantis revele as singularidades dos atores sociais, permitindo uma distinção mais acurada do causador da crise ambiental do que simplesmente a ‘humanidade’.

Importante salientar aqui que a compreensão da categoria trabalho e de outros conceitos correlatos no universo da estrutura e funcionamento dos sistemas sociais se encontra nas ciências humanas/sociais, o que pode nos indicar um caminho desejável rumo à alfabetização sociológica para um adensamento conceitual na educação ambiental, permitindo ao educador ambiental encontrar elementos que relativizem a desmesurada importância hierarquicamente conferida à mudança cultural via o desenvolvimento de uma ética ecológica.

*Valores* morais por um lado, *interesses* econômicos e políticos por outro lado. E assim começa a desenhar-se distintas atribuições da educação ambiental, que, embora não excludentes entre si, adquirem pesos diferenciados segundo a concepção de Educação, Sociedade e Natureza presente no campo da educação ambiental, e sobretudo, implicações ideológicas para o sentido da mudança que se propõe efetuar com a intervenção pedagógica.

### **Educação ambiental e mudança social**

Nessa conjuntura, pretendemos discutir as bases para uma análise da educação ambiental que coloque no centro das atenções a sua *relação implícita com a mudança social*, para além da sua *relação presumida com a mudança cultural* derivada da *relação explícita com a mudança ambiental*. Ou, em outras palavras, as duas vias de acesso à mudança ambiental, possíveis a partir da educação ambiental, que como vimos, encontram-se em desmesurado desequilíbrio:

- *A mudança cultural;*
- *A mudança social.*

Para empreender essas reflexões, nosso ponto de partida é o enquadramento teórico da sociologia da educação e da teoria das ideologias, mais particularmente, o trabalho de Althusser (1999) a respeito das condições responsáveis pela reprodução social nas formações sociais capitalistas, localizadas majoritariamente no papel desempenhado pelas ideologias. Althusser entende que, nesse contexto, a reprodução das relações de produção é garantida pelo exercício do poder do Estado, através de seus aparelhos repressor e ideológico. Adverte-nos o autor que o aparelho ideológico de Estado mais importante e dominante é a escola, ou seja, o sistema de ensino, embora poucos dêem importância a esse fato. Para ele, o sistema de ensino é o mais importante aparelho ideológico de Estado porque recebe (ou deveria receber) todas as crianças de todas as classes e grupos sociais, e inculca, durante anos, determinados saberes explícitos e implícitos revestidos pela ideologia dominante. Nenhum outro aparelho ideológico de Estado possui à sua disposição uma audiência tão numerosa e por tanto tempo disponível aos seus efeitos. Afinal de contas, o sistema de ensino se encarrega da transmissão das ideologias para o futuro, pois recebe as futuras gerações no sistema social, e as prepara não apenas para compartilhar das regras de convívio social culturalmente construídas, mas também para assumir os seus respectivos papéis sociais nas sociedades modernas... no mundo do trabalho, das relações produtivas e mercantis.

Cherkaoui (1986) enfatiza ainda que, à exceção do mercado de trabalho e da família, nenhuma outra instituição social tem a capacidade de exercer um poder tão desmesurado sobre o destino dos humanos como o sistema de ensino, onde passamos, dependendo da sociedade, mais de um terço de nossas vidas. No mesmo sentido, para Baechler (1976), a Educação é o maior aparelho de difusão ideológica, sua eficácia é muito maior do que a da *intelligentsia*, porque ela promove, por definição, a mediação entre os produtores e consumidores das ideologias.

Nessa perspectiva, a educação ambiental, entendida como uma face da Educação voltada especificamente ao enfrentamento pedagógico da questão ambiental, que visa a internalização da dimensão ambiental no sistema de ensino, assume por completo essas características descritas na sociologia da educação, por ser uma modalidade educativa destinada a ocupar todos os espaços pedagógicos possíveis no tecido social, na perspectiva da educação permanente, quer dizer, visa indistintamente a atingir todos os humanos em todas os seus momentos de vida. Assim, hipoteticamente, a educação ambiental pode ser considerada como um significativo elemento do aparelho ideológico, que através da questão ambiental, atualiza os movimentos ideológicos na dança entre a manutenção ou conquista do poder.

A educação ambiental, antes de tudo, é Educação, esse é um pressuposto inquestionável. Nesse sentido, nenhuma discussão a respeito das metas, objetivos e avaliação da educação ambiental que mereça credibilidade pode deixar de abordar a perspectiva sociológica da Educação como um instrumento ideológico de reprodução das condições sociais. Nesse sentido, na medida do possível, a educação ambiental deveria ser analiticamente enquadrada na perspectiva de uma prática pedagógica destinada seja a manter ou alterar as relações sociais historicamente construídas, mesmo que essa prática pedagógica não seja destinada exatamente ao convívio social, mas ao convívio humano com a natureza. Ilusão ou ingenuidade seria deixá-la de fora desse enquadramento teórico, como se a educação ambiental estivesse isenta da interação com a mudança social, como se a educação ambiental fosse, tal qual o ambientalismo fundamentalista, supra-ideológico.

A questão crucial a ser atualmente respondida, portanto, além da eficácia de sua cota de participação na tarefa na reversão da crise ambiental, é se essa prática pedagógica reproduz ou transforma as condições sociais tal qual se encontram atualmente. Em outras palavras: se reproduz os valores, os princípios, os fundamentos e em especial, as relações sociais capitalistas; ou ao contrário, se os transforma.

Até o momento, a literatura nas ciências ambientais, na sociologia ambiental e na educação ambiental não oferece referências suficientes indagando-se explícita e definitivamente a respeito da função social da educação ambiental, ou seja, de sua relação com a mudança social, de onde desponta a possibilidade dela ser também um instrumento ideológico de reprodução social, agindo para além daquilo que considera ser seus objetivos convencionais, sem considerar a existência de ‘efeitos colaterais’ (quando não se percebe a simultaneidade dos movimentos), a saber, a sua participação como um mecanismo na reprodução social, para além da sua cota de contribuição para a reversão da crise ambiental. Ou seja, o que se pensa a respeito da educação ambiental, é predominantemente a sua interface com a mudança cultural em direção à mudança ambiental, mesmo que existam fortes pistas para reflexão provenientes da sociologia da educação, que com todas as letras, evidenciam o debate em torno da Educação como um instrumento ideológico de reprodução das condições sociais.

A menção mais explícita encontrada na literatura sobre as ciências ambientais em geral, a respeito da relação entre a educação ambiental e a mudança social, foi de Leff (2001):

*“A incorporação de uma racionalidade ambiental no processo de ensino-aprendizagem implica um questionamento do edifício do conhecimento e do sistema educacional, enquanto se inscrevem dentro dos aparelhos ideológicos do Estado que reproduzem o modelo social desigual, insustentável e autoritário, através de formações ideológicas que moldam os sujeitos sociais para ajustá-los às estruturas sociais dominantes. O ambientalismo surge num processo de emancipação da cidadania e de mudança social, com uma reivindicação de participação popular na tomada de decisões e na autogestão de suas condições de vida e de produção, questionando a regulação e controle social através das formas corporativas de poder e o planejamento centralizado do Estado. Esta demanda*

*de democratização no manejo dos recursos volta-se também para a gestão dos serviços educacionais.” (Leff, 2001:256).*

Além dessas considerações, cuja apreciação nos confirma a necessidade de se efetuar semelhante estudo e nos indica um caminho a percorrer, presenciamos no Princípio nº 4 do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (La Rovère & Vieira, 1992), uma menção explícita sobre a articulação da educação ambiental com a mudança social, defendendo inclusive um determinado ponto de vista político coadunado com as forças sociais progressistas, entendendo-se a função social da educação ambiental voltada à transformação das injustas condições sociais:

*“A Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.”*

Mas apesar do reconhecimento da educação ambiental como um vetor de transformação social para se atingir concomitantemente a mudança ambiental ser a tônica demarcada no Princípio nº 4 do Tratado de Educação Ambiental, praticamente inexistem dados empíricos e referências teóricas a respeito dessa relação, o que nos obriga a se questionar se, afinal, a educação ambiental, assim como a Educação, é de fato um instrumento ideológico de reprodução social.

A educação ambiental é um vetor de mudança social? Tudo indica que sim. Faz cerca de trinta anos que nos acostumamos com a idéia da necessidade da inclusão da dimensão ambiental na Educação, como uma reação do sistema educativo à crise ambiental. Nesse período, uma conjunção de fatores (como a concepção naturalista de meio ambiente, o predomínio de profissionais oriundos da biologia como educadores ambientais, o predomínio de órgãos governamentais ambientais como proponentes de políticas e programas de educação ambiental, a omissão científica na incorporação da educação ambiental como um objeto de estudo da sociologia ambiental e da sociologia da educação) acarretou na ecologização da educação ambiental, moldando-a conforme o modelo de uma educação conservacionista, confundida muitas vezes com o ensino de ecologia, quer dizer, o estudo da organização estrutural e funcionamento dos sistemas ecológicos, embora agora atravessado pela percepção da fragilidade de tais sistemas em função da ação antrópica.

Em sintonia com essa percepção, há ainda a crença de que basta a aquisição de conhecimentos ecológicos para se alcançar uma mudança de comportamento individual, e que o somatório dos comportamentos individuais traria enfim a materialização da nova relação humana com a natureza (na mais genuína expressão liberal, diga-se de passagem, como frequentemente nos adverte Mauro Guimarães em seus escritos).

Com tudo isso, cristalizou-se a idéia de que a educação ambiental possui vínculos unicamente com a mudança cultural, ou seja, com a reversão da crise ambiental de modo linear com a instauração de uma nova ética, a ecológica, sem qualquer correlação com as condições sociais. Em outras palavras, a imagem que se forjou sobre a função da educação ambiental parece estar majoritariamente assentada na dimensão ética do relacionamento humano com a Natureza, colocando a dimensão política do relacionamento entre os humanos em segundo plano, como se tratasse de um outro universo de questões que não possuem qualquer ponto de contato entre si. Assim, exige-se do cidadão comum uma mudança cultural que resultará em pequenas e relativamente confortáveis mudanças individuais nos hábitos cotidianos na esfera privada, como o consumo sustentável e a reciclagem por exemplo, com a confiança de que haverá solução tecnológica para todos os impasses modernos, que esses sim, serão discutidos e implementados no âmbito da esfera pública, ainda distantes do cidadão comum.

Por causa disso, e não é exagero repetir, a percepção da educação ambiental no senso comum aproximou-se da concepção de Educação apenas como um instrumento de socialização humana (embora agora ampliada à Natureza), mas afastou-se da concepção de Educação como um instrumento ideológico de reprodução das condições sociais.

Contudo, apesar de grande parte dos esforços na educação ambiental serem dirigidos para a dimensão ética no relacionamento humano com a Natureza, onde se pretende torná-la um Bem em si, com seu valor intrínseco, ela continua sendo uma Mercadoria (seja na forma de produtos ou serviços ecológicos), com um valor de troca.

Queremos proteger a água pura, por exemplo, que em tese é um Bem em si, mas nos esquecemos que ela está em vias de ser completamente privatizada, sem a adequada discussão a esse respeito na educação ambiental, com as devidas interpretações de seus significados ideológicos. Aliás, fala-se muito acerca da escassez absoluta de água potável no planeta, onde se verifica a preciosidade que é a água doce no mundo, mas nos esquecemos de falar sobre a escassez relativa da água no território, onde se verifica a desigual distribuição entre os humanos, para as distintas formas de apropriação e os diferentes usos desse recurso. Como se percebe, a tentativa de generalização da “humanidade” enquanto agente causador da crise ambiental, encontra paralelo na generalização da escassez absoluta da água, um artifício ideológico que auxilia a camuflagem de que existem sujeitos sociais específicos.

Assim, a repartição dos benefícios (a geração de riqueza) e prejuízos (a geração de danos e riscos ambientais) do acesso, apropriação, uso e abuso da Natureza e recursos ambientais em geral, através do trabalho na sociedade capitalista, é sempre mediada por relações produtivas e mercantis, e como tal, está sujeita à assimetria do poder nas relações sociais, expondo ao risco ambiental os grupos sociais vulneráveis às condições ambientais em processo de degradação (como as populações marginalizadas nos centros urbanos), ou dependentes de recursos naturais em processo de exaustão (como as populações indígenas e extrativistas) agravando a já delicada situação de opressão social e exploração econômica a que tais grupos sociais são impostos pelos setores dirigentes. É nessa perspectiva que emerge a concepção da questão ambiental como uma questão eminentemente de justiça distributiva, tornando a gestão dos conflitos socioambientais democrática e participativa a maior bandeira de luta ecologista libertária e progressista.

Inglehart (1977), que põe em evidência a base ideal do ambientalismo, atribui o nascimento do movimento ecológico a uma mudança de valores nas sociedades modernas ocidentais, que, por gozarem de boas condições de vida material, passaram a compartilhar crescentemente os valores pós-materialistas, entre eles, valores simpáticos à causa ecologista, como a proteção dos mamíferos marinhos, do mico-leão-dourado, de paisagens cênicas de rara beleza; leia-se nas entrelinhas, da natureza externa em sua expressão mais idílica. Assim, o fenômeno do ambientalismo foi inicialmente interpretado (embora existam ainda setores sociais que advogam e propagam essa idéia) como uma preocupação típica de sociedades ricas e afluentes, e seus expoentes lutam por uma ampliação da ética ecológica.

Por outro lado, Martinez-Alier (1988) liderou uma florescente corrente de pensamento que evidencia a base material do ambientalismo, intitulado “ecologismo popular”, aquele onde grupos sociais manifestam preocupação com a proteção ambiental exclusiva ou principalmente por causa da condição de sobrevivência, e não por causa da burguesa qualidade de vida. Sujeitos que dependem de recursos naturais ou ambientais para sua sobrevivência empreendem lutas sociais que nem sempre foram rotuladas como ‘ambientais’, mas carregam em si um forte componente ecológico, que em última análise, lutam por políticas ambientais de caráter distributivo, ou seja, que sejam capazes de regular o acesso justo ao uso dos serviços e produtos da natureza, promovendo a simultaneamente a justiça ambiental e a melhoria ambiental.

Nessa conjuntura onde se percebe que uns ganham e outros perdem na relação humano-Natureza, revela-se a limitação e a ingenuidade de uma educação ambiental que visa a criação de uma consciência ecológica, promovendo uma mudança dos valores culturais, como se bastasse ao humano apenas reaprender a ler o livro da Natureza para tornar sustentável o desenvolvimento. Além disso, é perfeitamente possível imaginar que exista uma estreita correlação entre o aumento da consciência da justiça socioambiental e a diminuição da degradação ambiental, da mesma forma que o senso comum na educação ambiental associa o aumento da consciência ecológica com a diminuição da degradação ambiental.

Ora, a educação ambiental, enquanto Educação, para atingir a mudança ambiental, possui relações não apenas com a mudança cultural, mas também com a mudança social, sobretudo em sociedades acentuadamente desiguais, queiram ou não os biocêntricos radicais ou os ecologistas fundamentalistas, partidários da Ecologia Profunda. Atividades de educação ambiental necessariamente obedecem tanto a determinados modelos pedagógicos – liberais ou progressistas, que necessariamente se prestam a reproduzir as condições sociais, mantendo ou transformando as relações sociais – como também se circunscreve dentro das distintas tendências filosóficas e políticas do espectro ideológico ambientalista que se traduz nas doutrinas ecocapitalistas, ecosocialistas, ecoanarquistas, ecoautoritárias...

Assim, ao contrário do que diz o senso comum no campo da educação ambiental, que informa a existência de uma educação ambiental conjugada no singular, pois ela aparece como a antítese da Educação, que não é ‘ambiental’, atualmente torna-se cada vez mais evidente que só é possível conjugar a educação ambiental no plural. Primeiro porque ela, enquanto Educação, necessariamente está circunscrita às variadas concepções pedagógicas. Segundo porque, em função da origem estar vinculada ao movimento ambientalista, ela também sofre influências das inúmeras vertentes do pensamento ambientalista. Se antes bastava adjetivar a Educação como ‘ambiental’, como o contraponto da Educação convencional que não era ambiental, o momento atual evidencia que já não é mais possível estabelecer referências genéricas a uma mera ‘educação ambiental’.

De fato, novas adjetivações e nomenclaturas tem despontado no campo da educação ambiental, caracterizando uma fase de diferenciação interna mas que também se circunscreve nas disputas conceituais em busca de novas identidades. Se por um lado assistimos ao surgimento de definições como ‘educação para o desenvolvimento sustentável’ (Neal, 1995) ou ‘educação para a sustentabilidade’ (O’Riordan, 1989; IUCN, 1993), que segundo Carvalho (2002) essa tentativa de renomeação do conceito representa nitidamente a disputa ideológica por sentidos históricos, políticos e identitários do campo da educação ambiental, aqui demarcada pelo ideário desenvolvimentista; por outro lado assistimos no Brasil ao surgimento de novas adjetivações desse fazer educativo, como ‘educação ambiental problematizadora’ (Moraes, 1997), ‘ecopedagogia’ (Gadotti, 1997; Ruschinsky, 2002), ‘educação no processo de gestão ambiental’ (Quintas & Gualda, 1995), ‘educação ambiental crítica’ (Guimarães, 2000), ‘educação ambiental transformadora’ (Sansolo & Cavalheiro, 2001), ‘educação ambiental popular’ (Carvalho, 2001), e ‘educação ambiental emancipatória’ (Lima, 2002). O que parece ser comum a essas novas adjetivações em solo brasileiro, é a definição de um modelo de educação ambiental que também esteja relacionado com a mudança social, articulado com as forças sociais progressistas. O que parece unir essas perspectivas que rompem tanto com o modelo convencional da educação ambiental, como com a nova perspectiva (da modernização conservadora, quer dizer, da tentativa de atualização ideológica da hegemonia) que a subordina ao conceito de ‘desenvolvimento sustentável’, é a hipótese de que só é possível proteger a Natureza se simultaneamente se transformar a sociedade. Só é possível se instaurar uma nova ética, a ecológica, se ao mesmo tempo se instaurar uma



nova relação social, que não seja mediada (exclusivamente pelo menos) pelo capital. Vislumbra-se a possibilidade de ao mesmo tempo, se enfrentar a exploração da Natureza e do ser humano pelo próprio ser humano. O combate à injustiça e desigualdade social não se daria num outro terreno, e protagonizado por outros sujeitos, mas sim no próprio campo da educação ambiental pelos educadores ambientais em contato com suas comunidades de educandos. Apenas reformar a relação entre os humanos e a Natureza, mas manter intacta as relações sociais, não parece ser uma perspectiva coerente, para os autores que enumeram as limitações dessa perspectiva convencional da educação ambiental e defendem essa nova postura, que traz a educação ambiental de volta ao terreno da política.

Sim, parece que a educação ambiental, assim como a Educação, é um instrumento ideológico de reprodução social. É um veículo por onde também atravessa a disputa pela conservação ou transformação das condições sociais.

Verificamos em outra ocasião (Layrargues, 2003) que a educação ambiental na conjuntura brasileira, está atravessada por elementos que evidenciam a presença de mecanismos que podem ser considerados associados à reprodução das condições sociais. Constatamos por exemplo, que a Lei nº 9795/99 (Brasil, 1999), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, contém características reprodutivistas que revelam o papel ideológico dos aparelhos de Estado: em primeiro lugar, a Lei teve sua formulação de modo assistencialista, já que foi elaborada por um parlamentar sem a participação dos educadores ambientais. Em segundo lugar, ela foi precocemente implementada, antes de estarem dadas as suas condições sociais, acadêmicas e políticas, pois ela veio ao mundo em um momento em que: (a) não havia uma organização social coletiva dos educadores ambientais que pudessem demandar e discutir a face da política pública para esse fazer educativo; (b) não havia uma base científica minimamente estabelecida que permitisse o planejamento de metas e planos para essa política pública; e (c) não havia uma definição clara do campo político-ideológico dos modelos de educação ambiental para que se pudesse esboçar qual ou quais perspectivas poderiam ser adequadas à realidade brasileira.

Interpretamos a precocidade da Lei como uma estratégia ideológica preventiva para evitar que a concepção de educação ambiental definida nos termos legais assumisse contornos próximos do modelo já discutido no México, segundo se verifica nos trabalhos de Peralta (1997), Ruiz (1997) e González-Gaudio (2001), que identificam na ‘educação popular ambiental’ um modelo apropriado às condições latino-americanas.

Em terceiro lugar, a despeito dos avanços pontuados por Saito (2002), que considera que a Política Nacional de Educação Ambiental manifesta uma significativa preocupação com a responsabilidade social, é possível identificar no texto da Lei o estabelecimento de relações estreitas entre a educação ambiental e a mudança cultural como meta desse fazer educativo, ao mesmo tempo que emprega uma violência simbólica que impõe uma concepção naturalista de educação ambiental, reduzindo a possibilidade de integração de conceitos como risco, conflito, vulnerabilidade e justiça socioambiental, que poderia desembocar na perspectiva da concepção politizante da educação ambiental, tal qual uma ‘educação no processo de gestão ambiental’, conforme salienta Quintas e Gualda (1995).

Verificamos ainda (Layrargues, 2003), que práticas de educação ambiental nas escolas voltadas à reciclagem de latas de alumínio em parceria com empresas de reciclagem, podem estar, ao mesmo tempo em que criam a consciência ecológica nos alunos, promovendo mais concentração de renda e exclusão social, tornando claramente a educação ambiental um instrumento de reprodução das condições sociais.

Encontramos outro indício da relação estabelecida entre a educação ambiental e a mudança social no ecoturismo (Layrargues, 2004). Tradicionalmente entendido como um fenômeno social que tece relações com a proteção ambiental e a dinâmica cultural das comunidades envolvidas, o ecoturismo também possui relações com a mudança social, já que é um promissor mercado que se anuncia, caracterizando-se como um dos segmentos do

turismo de maior expressividade nos últimos tempos, capaz de gerar riquezas como poucas indústrias conseguem.

Nesse sentido, o ecoturismo pode ser entendido também como um meio de promoção de justiça social, por intermédio da construção de políticas públicas de caráter distributivo. Estabelecer a preocupação com a proteção ambiental e cultural como princípio do ecoturismo pode ser satisfatório, mas não é suficiente. Nessa conjuntura, é importante avaliar em que medida o ecoturismo também pode contribuir para reverter o quadro da desigualdade social brasileira e promover a distribuição de renda. Como serão distribuídos os benefícios da riqueza gerada pelo ecoturismo ainda é uma questão que não está bem definida, sobretudo quando esse novo mercado afirma ser um gerador de emprego e renda.

O ecoturismo é um fenômeno se não eminentemente econômico, pelo menos fortemente determinado por condicionantes econômicos, que interagem com a dinâmica natural e cultural, na medida em que a paisagem natural torna-se uma nova mercadoria, expondo a natureza a uma nova onda de apropriação pelo mercado, mas dessa vez, não em função dos produtos gerados, mas dos serviços ambientais prestados.

Nesse mercado, cabe ao empreendedor ecoturístico, como proprietário da mercadoria, apenas a tarefa de humanizar a paisagem, provendo-a de infra-estrutura de acolhimento dos visitantes, a logística da viagem e a condução do visitante ao interior do santuário, que recebe ainda, como parte do ‘pacote turístico’ informações muitas vezes qualificadas como de educação ambiental. O trabalho humano, frequentemente realizado pelos moradores locais, em geral residentes do entorno de unidades de conservação, se resume a acrescentar um toque de civilidade através das trilhas interpretativas, passarelas suspensas, torres de observação, mirantes e centro de visitantes. Aqui, o viajante ocupa nitidamente o espaço de consumidor da paisagem, na relação mercantil estabelecida com o empreendedor ecoturístico, e não é difícil perceber como se dá a distribuição da riqueza gerada por esse mercado.

Importante salientar ainda, que nessa perspectiva, todo trabalho humano anterior, realizado na intimidade de uma relação de convivência consciente dos limites impostos pela natureza, que resultou na existência de áreas de com significativa concentração de biodiversidade e beleza cênica, é virtualmente desconsiderado.

Contra essa perspectiva empreendedora do ecoturismo, que resulta em manutenção das condições sociais, despontam iniciativas de ecoturismo de base comunitária, protagonizadas por comunidades extrativistas, que tem como princípio a conversão dos fatores socioeconômicos em favor da transformação social.

O ecoturismo é normalmente considerado um veículo da educação ambiental, encarregado sobretudo da sensibilização e aquisição de conhecimentos ecológicos. Contudo, considerando os inerentes riscos do ecoturismo, que podem comprometer sua própria sustentabilidade, a educação ambiental se torna um veículo do ecoturismo, na medida que se configura como um mecanismo de *compensação do risco* do mercado ecoturístico, garantindo que o sucesso de hoje não seja o fracasso de amanhã, uma vez que ela desempenha um importante papel tanto para minimizar a sobrecarga da capacidade suporte do ambiente, como para minimizar a desestruturação cultural das comunidades residentes. Assim, a educação ambiental no contexto do ecoturismo assume contornos nítidos no que diz respeito às suas metas, pois agora, a importância de uma eficaz sensibilização do turista com relação à proteção ambiental e cultural do espaço visitado não é por mero altruísmo e responsabilidade social do empreendedor, mas clareza estratégica de que é dela que depende a sustentabilidade do próprio negócio: interessante observar que a educação ambiental no contexto do ecoturismo age em favor da manutenção do capitalismo. Por outro lado,

A presença e inclusive o fortalecimento da perspectiva funcionalista de sociedade permeando as representações da educação ambiental pode nos servir como um indício de para que direção da mudança a educação ambiental está conduzindo. Ou sendo conduzida.

Embora ainda não seja possível visualizar explicitamente as fronteiras que demarcam os campos políticos-pedagógicos desse fazer educativo, não é possível negar a existência de uma disputa ideológica pela produção de sentidos para o universo conceitual da educação ambiental, polarizando as tendências pedagógicas liberais e progressistas, equivalentes, na prática, respectivamente ao modelo hegemônico da educação ambiental convencional e do modelo contra-hegemônico da educação ambiental popular, crítica, transformadora, problematizadora, emancipatória ou no processo de gestão ambiental, conforme denominam os diversos autores que procuram desfazer a homogeneidade conceitual cristalizada na própria concepção de educação ambiental.

Portanto, é ponderando o excessivo peso conferido à dimensão ética que os educadores ambientais são impelidos a mover-se em direção à dimensão política, tornando explícita a relação entre o meio ambiente e os conflitos distributivos na sociedade. A vertente de educação ambiental que se assemelha a uma educação conservacionista tem sua hegemonia questionada, pelo menos nas sociedades capitalistas periféricas, para que, em nome da criação de uma consciência ecológica, não esteja agindo também em função do projeto neoliberal, com seus mecanismos de concentração de renda, exclusão social e aprofundamento da tecnocracia sendo continuamente reproduzidos através da educação ambiental.

Por isso, posto o histórico desequilíbrio presente na educação ambiental, que age majoritariamente em favor da mudança cultural, a vertente que defende uma outra perspectiva de educação ambiental que deseja construir sociedades ecologicamente prudentes mas também socialmente justas, acredita ser necessário efetuar uma revisão conceitual na educação ambiental, baseada numa reorientação estratégica de seus objetivos, de sua função social, de seu público alvo preferencial e de seus conceitos estruturantes.

Risco, conflito e justiça socioambiental formam o tripé conceitual da base materialista da questão ambiental onde emerge a vertente do ecologismo popular, que por sua vez, é o objeto por excelência de uma educação ambiental popular ou crítica, que não esquece seu compromisso com a mudança social. E em decorrência da subjetividade democrática fortemente presente no campo ambiental, tal vertente investe na formação e exercício da cidadania e na participação dos espaços públicos coletivos para a gestão ambiental.

Se é desejo do educador ambiental construir uma sociedade ao mesmo tempo ecologicamente equilibrada, culturalmente diversa, socialmente justa e politicamente atuante, ele pode fazê-lo, também por intermédio da própria educação ambiental. Mas para isso, os educadores ambientais precisam romper a opressão da violência simbólica acometida pela ideologia hegemônica que sobrepõe a dimensão *ética* sobre a *política*, os *valores* sobre os *interesses*, e que se concentra na mudança cultural, silenciando a sua participação na mudança social.

A natureza das ideologias faz com que a ideologia da natureza seja o elemento estruturante do modelo hegemônico de educação ambiental. Definitivamente, a internalização da dimensão ambiental na Educação não pode ocorrer em favor da despolitização da Educação. A criação de uma consciência ecológica não pode substituir uma consciência política.

Nesse cenário, por mais que existam múltiplas variações internas ao fazer educativo relacionado à questão ambiental, a síntese binária relativa à função social da educação ambiental parece fazer sentido. Se é verdade que a educação ambiental tem como alvo central a mudança ambiental, é menos verdade que ela esteja descolada da realidade social

e não apresente ‘efeitos colaterais’ no que concerne à mudança social. Portanto, ou se quer reproduzir ou se quer transformar as condições sociais. A criação de uma consciência ecológica, por mais sutis que sejam as relações, não se faz isoladamente das condições sociais.

Nessa perspectiva analítica que se verifica que a educação ambiental pode ser tanto um instrumento de socialização humana ampliada à Natureza, como um instrumento ideológico de reprodução das condições sociais, podemos constatar a importância de se efetuar a distinção de modelos político-pedagógicos desse fazer educativo dentro de um gradiente envolvendo desde a relação com a mudança cultural à relação com a mudança social, e sugerir como critério definidor dessa tipologia, a função social da Educação, haja vista sua pertinência como um instrumento de reprodução social. Sendo a educação ambiental uma perspectiva pedagógica focada na mudança ambiental, que por sua vez possui duas vias de acesso – a mudança cultural e a social, e sendo a educação ambiental também um instrumento ideológico de reprodução das condições sociais, faz sentido pensar em tipologias definidoras de modelos de educação ambiental que organizem o campo a partir desses elementos aqui discutidos.

Quadro 1: dimensões da educação ambiental

<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
	
<b>Mudança Cultural</b>	<b>Mudança Social</b>
Função moral da Educação: processo de socialização humana ampliada à Natureza	Função política da Educação: instrumento ideológico de reprodução social
Auto-restrição comportamental: ética	Estabelecimento de regras de convívio social: política
Plano simbólico: valores	Plano material: interesses
Utopia: construção do futuro com ênfase no universo escolar e da juventude	Ideologia: vivência do presente com ênfase nas relações produtivas e mercantis
Natureza como Bem em si com valor intrínseco	Natureza como mercadoria com valor de troca
Social subordinado ao Ambiental	Ambiental subordinado ao Social
Cultura como mediação entre Humano e Natureza	Trabalho como mediação entre Humano e Natureza
Sociedade funcionalista e atomizada: primado do indivíduo e homem genérico	Sociedade conflituosa e desigual: sujeitos sociais específicos
Ética Ecológica	Cidadania e justiça ambiental
Dever moral de proteger a natureza	Direito legal de ter a natureza protegida
Mudar a visão de mundo	Mudar a ação no mundo
<i>“Eu não vou degradar o ambiente”</i>	<i>“Nós não vamos deixar que degradem o ambiente”</i>
	
<b>MUDANÇA AMBIENTAL</b>	

### **Educação ‘ambiental’ com responsabilidade ‘social’**

Como dito em outra oportunidade (Layrargues, 2004), para frisar a necessidade de ampliação do horizonte da educação ambiental, associando-a à “responsabilidade social”, o desafio da complexidade para a educação ambiental parece ser o de tornar visível as mútuas relações de causalidade multidimensional entre os fatores ecológicos, sociais, culturais, econômicos, políticos, territoriais, éticos... o que de fato não é realmente trivial. Afinal, não estamos acostumados a ver as coisas assim conectadas, ao contrário, com o paradigma cartesiano tendemos a fragmentar, separar, dividir, hierarquizar, e parece natural ver as coisas separadas, sem conexões. E assim vemos os problemas ambientais separados dos problemas sociais, a questão ambiental descolada da questão social.

Reconhecemos então, que a educação ambiental com responsabilidade social é toda aquela que propicia o desenvolvimento de uma consciência ecológica no educando, mas que contextualiza seu planejamento político-pedagógico de modo a enfrentar também a

padronização cultural, a exclusão social, a concentração de renda, a apatia política, a alienação ideológica; muito além da degradação do ambiente (sem confundi-la com o ‘desequilíbrio ecológico’). É toda aquela que enfrenta o desafio da complexidade, porque os problemas ambientais acontecem como decorrência de práticas sociais, e como tal, expõem grupos sociais em situação de conflito socioambiental.

### **Enfim, convém frisar que:**

Primeiro, a educação ambiental não é uma prática educativa descolada da realidade social, ela está imersa na conjuntura

Segundo, a escolha do pensar/fazer/ser “ecologicamente correto” é um direito inalienável do educando, para refletir livremente, embora seja necessário fornecer todas as opções

Terceiro, a complexidade requer que as duas vias de acesso à mudança ambiental sejam feitas concomitantemente, embora a via da mudança cultural seja aquela possível de ser capturada pela hegemonia, fragilizando-a e tornando-a refém de interesses outros

### **Referências Bibliográficas**

- Althusser, L. *Sobre a reprodução*. Petrópolis, Vozes. 1999.
- Baechler, J. *Qu'est-ce que l'idéologie?* Paris, Gallimard. 1976.
- Brasil. *Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999: dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*. Brasília, Diário Oficial, 28 de abril de 1999.
- Carvalho, I.C.M. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, 2(2):43-51.2001.
- \_\_\_\_\_. O “ambiental” como valor substantivo: uma reflexão sobre a identidade da educação ambiental. In: Sauv , L., Orellana, I. & Sato, M. (dirs.). *Textos escolhidos em educa o ambiental: de uma Am rica   outra*. Tomo I. Montreal, ERE-UQAM. p. 85-90. 2002.
- Cherkaoui, M. *Sociologie de l' ducation*. Paris: PUF. 1986.
- Gadotti, M. Caminhos da ecopedagogia. *Debates Socioambientais*, 2(7):19-21.1997.
- Gr n, M. * tica e educa o ambiental: a conex o necess ria*. Campinas, Papirus. 1996.
- Guimar es, M. *Educa o ambiental: no consenso, um embate?* Campinas, Papirus. 2000.
- Inglehart, R. *The silent revolution*. Princeton, Princeton University Press. 1977.
- IUCN. *Education for sustainability: a practical guide to preparing national strategies*. Gland, IUCN. (Draft). 1993.
- La Rov re, A.L. & Vieira, L. (orgs.). *Tratado das ONGs aprovados no F rum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais no  mbito do F rum Global*. Rio de Janeiro, F rum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. 1992.
- Layrargues, P.P. Educa o ambiental com responsabilidade social. In: *SENAC e Educa o Ambiental*, 13(3):50, setembro / dezembro 2004.
- \_\_\_\_\_. A fun o social do ecoturismo. *Boletim T cnico do SENAC*, Rio de Janeiro, 30(1):39-45, janeiro / abril 2004.
- \_\_\_\_\_. *A natureza da ideologia e a ideologia da natureza: elementos para uma sociologia da educa o ambiental*. Campinas, IFCH/UNICAMP. Tese de Doutorado. 2003.
- Leff, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis, Vozes. 2001.
- Lima, G. Crise ambiental, educa o e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipat ria. In: Loureiro, C.F.B., Layrargues, P.P. & Castro, R.S. de (orgs.). *Educa o ambiental: repensando o espa o da cidadania*. S o Paulo, Cortez. p. 109-141. 2002.

- Martinez-Alier, J. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau, Editora da FURB. 1998.
- Moraes, E.S. Educação ambiental problematizadora: fundamentos teóricos. In: *Anais da 49ª Reunião Anual da SBPC*. Volume II. Belo Horizonte, UFMG. p. 431. 1997.
- Neal, P. Teaching sustainable development. *Environmental Education*, 50. 1995.
- O’Riordan, T. The challenge for environmentalism. In: Peet, R. & Thrift, N. (eds.). *News models in geography*. Volume 1. London, Unwin Hyman. p. 77-102. 1989.
- Peralta, J.E. Ambientalismo y educación. Hacia una educación popular ambiental en América Latina. In: CESE. *Contribuciones educativas para sociedades sustentables*. Michoacán, CESE. p. 42-56.1997.
- Quintas, J.S. & Gualda, M.J. *A formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental*. Brasília, IBAMA. 1995.
- Ruiz, J.R. La educación popular ambiental y la dimensión des desarrollo. In: CESE. *Contribuciones educativas para sociedades sustentables*. Michoacán, CESE. p. 57-65.1997.
- Ruscheinsky, A. As rimas da ecopedagogia: uma perspectiva ambientalista. In: Ruscheinsky, A. (org.). *Educação ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre, Artmed. p. 61-71. 2002.
- Saito, C.H. Política Nacional de Educação Ambiental e construção da cidadania: desafios contemporâneos. In: Ruscheinsky, A. (org.). *Educação ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre, Artmed. p. 49-60. 2002.
- Sansolo, D.G. & Cavalheiro, F. Geografia e educação ambiental. In: Santos, J.E. & Sato, M. (orgs.). *A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora*. São Carlos, RIMA. p. 109-131. 2001.